



CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA - CE

LEGISLANDO COM O POVO

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

**PROCESSO DE INDICAÇÃO Nº:** 2025.05.27.0004

**ESPÉCIE:** PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 004/2025

**DATA DA MATÉRIA:** 27 de maio de 2025

**AUTORA:** Vereadora Fabíola Silva de Sousa

**RELATOR:** Vereador Francisco de Assis da Silva

### DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Ref.: **Projeto de Indicação nº 004/2025**, que "Institui, no âmbito do município de Itaitinga, o Dia de Lazer para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), a ser realizado anualmente durante a Semana Municipal de Conscientização do Autismo, e dá outras providências".

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça da Câmara Municipal de Itaitinga, após análise regimental e parecer jurídico favorável, deliberou pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Indicação nº 004/2025**, entendendo que a proposição atende aos princípios constitucionais e possui relevante interesse público.

O relator e os demais membros da Comissão acompanharam o parecer favorável, ressaltando que a iniciativa contribui para a promoção da inclusão social, do lazer adaptado e da valorização das pessoas com Transtorno do Espectro Autista, fortalecendo ações de conscientização e respeito à diversidade.

A Comissão entende que a realização de atividades de lazer inclusivo promove o desenvolvimento social e emocional das pessoas com TEA, além de estimular a participação das famílias e da comunidade, criando um ambiente mais acolhedor e acessível no município.





CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA - CE  
LEGISLANDO COM O POVO

Adicionalmente, o colegiado destaca que a proposta reforça o compromisso do Poder Público Municipal com as políticas de inclusão e cidadania, incentivando o Executivo a desenvolver ações permanentes voltadas ao bem-estar, à dignidade e à qualidade de vida das pessoas com deficiência.

Diante do exposto, a Comissão encaminha o Projeto de Indicação nº 004/2025 para **prosseguimento da tramitação legislativa**, com **parecer FAVORÁVEL desta Comissão**.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, em Itaitinga,  
09 de JUNHO de 2025.

  
**Antônio Mauro de Freitas Guimarães**  
Vereador Presidente





CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA - CE  
LEGISLANDO COM O POVO

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

**PROCESSO DE INDICAÇÃO Nº:** 2025.05.27.0004

**ESPÉCIE:** PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 004/2025

**DATA DA MATÉRIA:** 27 de maio de 2025

**AUTORA:** Vereadora Fabíola Silva de Sousa

**RELATOR:** Vereador Francisco de Assis da Silva

### PARECER DO RELATOR

#### RELATÓRIO

Chegou a esta Comissão o **Projeto de Indicação nº 004/2025**, de autoria da Vereadora Fabíola Silva de Sousa, que "Institui, no âmbito do município de Itaitinga, o Dia de Lazer para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), a ser realizado anualmente durante a Semana Municipal de Conscientização do Autismo, e dá outras providências".

É o relatório.

#### ANÁLISE

A proposição tem como finalidade indicar ao Poder Executivo Municipal a criação de um Dia de Lazer voltado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com foco na inclusão social, no bem-estar e na promoção de atividades adaptadas durante a Semana Municipal de Conscientização do Autismo.

A iniciativa possui relevante interesse social, uma vez que estimula a convivência comunitária, o respeito às diferenças e a ampliação das políticas públicas de inclusão, especialmente voltadas às pessoas com deficiência e suas famílias.





CÂMARA MUNICIPAL  
MUNICIPAL  
DE ITAITINGA - CE  
LEGISLANDO COM O POVO

A Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal manifestou-se favoravelmente, reconhecendo que, por se tratar de projeto de indicação, a matéria respeita a competência do Poder Executivo, não criando obrigações diretas, mas sugerindo a adoção de ações administrativas compatíveis com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da inclusão e da proteção integral.

### CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Relatoria **opina favoravelmente pela aprovação do Projeto de Indicação Nº 004/2025**, considerando sua regularidade formal, constitucionalidade e relevância social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaitinga, 09 de JUNHO de 2025.

É o parecer.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, em Itaitinga,  
08 de JUNHO de 2025.

  
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

Vereador Relator





CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA - CE  
LEGISLANDO COM O POVO

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

**PROCESSO DE INDICAÇÃO Nº:** 2025.05.27.0004

**ESPÉCIE:** PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 004/2025

**DATA DA MATÉRIA:** 27 de maio de 2025

**AUTORA:** Vereadora Fabíola Silva de Sousa

**RELATOR:** Vereador Francisco de Assis da Silva

### RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

Reunida no dia 09 de JUNHO de 2025, a **Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** apreciou o **Projeto de Indicação Nº 004/2025**, de autoria do Vereadora Fabíola Silva de Sousa, que sugere a implantação de eco pontos em bairros estratégicos do Município de Itaitinga.

Após a leitura e discussão do parecer do relator, os membros da Comissão **votaram unanimemente pela aprovação da matéria**, sem ressalvas.

Encaminha-se o projeto ao Plenário para conhecimento e providências cabíveis, os membros da Comissão **votaram unanimemente pela aprovação da matéria**, sem ressalvas. Encaminha-se o projeto ao Plenário para deliberação. Após examinar e discutir a matéria, conforme os registros, a Comissão acolheu o parecer proferido pelo vereador relator, que opinou pela **APROVAÇÃO** do projeto de indicação 004/2025. A decisão foi unânime, com todos os membros da Comissão votando a favor. Em consequência, determina-se a remessa dos autos à presidência da Câmara Municipal de Itaitinga para que o projeto seja apreciado pelos demais vereadores em sessão plenária específica para a votação do referido parecer.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, em Itaitinga,  
09 de JUNHO de 2025.

  
**Antônio Mauro de Freitas Guimarães**  
Vereador Presidente

  
**Francisco de Assis da Silva**  
Vereador Relator

  
**Lucia Maria de Queiroz Serpa**  
Vereadora Membro

